

Publicado em Placar

Em 01/11/96



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 315/96 DE 31 DE Outubro DE 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artigo 49 da Lei Municipal nº 207/92.

R E S O L V E:

Atribuir aos servidores, abaixo relacionados tendo em vista o parecer da Advocacia Geral do Município, e os documentos apresentados ao processo nº 5021/96 os vencimentos correspondentes ao cargo de Professor, nível PI, nos respectivos horários, a partir de desta data.

Auxiliante Administrativo:

GISLEIDE F. DE ARAUJO NASCIMENTO

(Cripim F. Alencar)

Cargo Professor, Nível PAA 40 horas:

MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS CARDOSO
MARIA VANDA PAULINO DA SILVA

(Secretaria de Cultura)

(Secretaria de Cultura)

Cargo Professor, Nível PAA 30 horas:

LUCIRENE MOURA DE OLIVEIRA

(Secretaria de Cultura)

Auxiliar de Serviços Gerais:

EDIVANY MORREIRA DIAS

(Estevão de Castro)

Auxiliar Administrativo:

CLARICE ALMEIDA NUNES

(Secretaria de Cultura)

Cargo Professor, Nível PAB 40 horas:

LUZINETE DA SILVA MARCELINO
Adolescente)

(Centro de Apoio de Apoio ao

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 31
dias do mês de Outubro de 1996.


EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal